



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 1537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 18, de 18 de abril de 2022** - Concede Licença para desempenho de mandato classista e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 19, de 18 de abril de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia

CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede licença para desempenho de mandato classista e fixa outras providências.

O Prefeito do Município de Heliópolis, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Heliópolis, Lei nº 311/2009, de 02 de setembro de 2009, art. 81, §§ 1º e 2º;

CONSIDERANDO, ainda, requerimentos dos servidores e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista, conforme disposto no art. 81 da lei nº 311/2009, de 02 de setembro de 2009, por um período de 3 (três) anos, iniciando-se em 25/02/2022 a 24/02/2025, aos seguintes servidores:

1. AGNALDO ALMEIDA SANTOS
2. MARIA PATRÍCIA BARBOSA SANTOS
3. CATILEIA MARIA DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 de abril de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da **SRa ELIENE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **ELIENE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF: 972.809.685-20, titular do cargo de **MERENDEIRA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO